



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
17/10/14
SECRETARIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 065/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação da proposição abaixo discriminada:

- *Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 065/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 083/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a usuário-paciente do SUS-Sistema único de Saúde, submetido a transplante de órgão e dá outras providências.”*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
17 de outubro de 2014.

Cariney Aparecida de Aguiar
Roberto Luciano de Sousa Sena
Glécio F. Souza
Paulo Maria
Francisco do Nascimento
Roberto Augusto Felício
Manasca Eudalva Fernandes
Francisco Leite Guimarães
Francisco Helvécio



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 065/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 083/2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a usuário-paciente do SUS-Sistema único de Saúde, submetido a transplante de órgão e dá outras providências".;

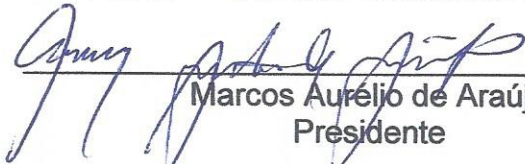
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/10/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente